



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.350 de 10 de abril de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.035.562,63 (um milhão, trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	231	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 45.362,63
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0850.2.931.00		
Ficha	277	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0494.2.478.00		
Ficha	550	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 294.000,00
Classificação		10.302.0495.2.479.00		
Ficha	551	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 645.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0840.1.418.00		
Ficha	1204	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	1198	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.200,00
Total				R\$ 1.035.562,63

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	229	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 45.362,63
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0850.2.931.00		
Ficha	276	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	533	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 294.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		

Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0840.2.915.00		
Ficha	1206	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	971	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 32.824,62
Ficha	974	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.375,38
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1082	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 645.000,00
Total				R\$ 1.035.562,63

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 10 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração